

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
REFERENTE AO PROCESSO Nº 212-A/2014 – AQUISIÇÃO DE SOFTWARE.**

Eu, **Renata Gaia Cardoso Monteiro**, responsável pelo **Controle Interno** desta **Coordenadoria de Comunicação**, nomeada pela Portaria nº 030/2015-GAB-COMUS, declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei o processo para **aquisição de software- computação gráfica**, referente ao **Processo Administrativo nº 212-A/2014- COMUS**, tendo como partes a Prefeitura Municipal de Belém através da **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** e a empresa **ENFASE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, Decretos municipais nº 48.804-A/05 considerando ainda o Parecer Jurídico nº 26-2014, exarado pela Assessoria Jurídica deste órgão, manifestando-se de forma **FAVORÁVEL**, pelo que **CONSIDERO**, o referido processo dentro das formalidades legais.

Belém, 05 de fevereiro de 2016.

RENATA GAIA CARDOSO MONTEIRO
CONTROLE INTERNO-COMUS